

FL. 1

PROCESSO N°
-131/16-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-21v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 81/16

Dá denominação a via pública - Rua "Orlando Gerola".

Autor: de _____ Prefeito Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016.
o Proj. de Lei nº 81/16 e of. nº 794/16 em frente
autuo _____

Eu,

, subscrevi

Assinatura 71/16



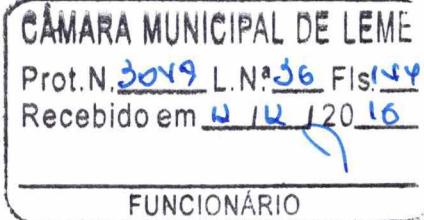
Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 794/16 - GP

Leme, 09 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,



Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- ✓ *Dá denominação a via pública Rua "ORLANDO GEROLA"*

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Porfírm, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

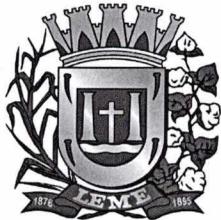
Ao

Excelentíssimo Senhor.

Gilson Henrique Lani.

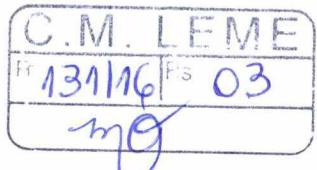
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 81 /2016

*Dá denominação a via pública -
Rua "ORLANDO GEROLA"*

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "ORLANDO GEROLA" a Rua "06", localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

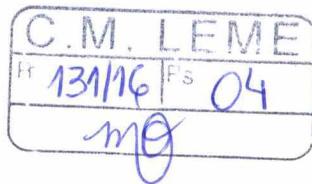
Leme, 09 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua 06 (seis), localizada no Loteamento denominado Jardim Flórida, no município de Leme, com o nome de Rua "ORLANDO GEROLA", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

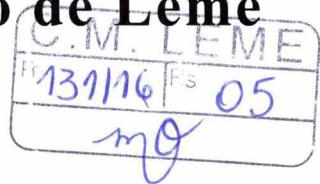
Leme, 09 de dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



HISTÓRICO DO SENHOR ORLANDO GEROLA

ORLANDO GEROLA, brasileiro, nascido na cidade de Santa Rosa do Viterbo, mudou-se para a cidade de Leme em 1960, era casado com Leonilde Pécora Gerola.

Faleceu em Leme, aos 14 dias do mês de agosto de 1996 e deixou 03 filhos, Orlando Gerola Junior, Luiz Roberto Gerola e Luiz Fernando Gerola.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **ORLANDO GEROLA**

PLATEAU: 119206 01 35 1996 4 00035 031 0017645-61

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 70 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE: SANTA ROSA DE VITERBO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
ALFRINO GEROLA e ALIDE CARVALHO, sogros
RESIDENTE A RUA BERNARDINO DE CAMPOS, N° 172, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO: QUATORZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS - AN 02:00 H

DIA MES ANO
14 08 1996

LOCAL DE FALECIMENTO:
EM SUA RESIDÊNCIA, A RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 172 ***

CAUSA Morte:
parada cardio respiratória, insuficiência coronariana, insuficiência vascular cerebral, cardioesclerose ***
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, DESTA CIDADE DE LEME. JOÃO GILMAR REBELATTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. HENRIQUE CATALDO DA COSTA ***

OBSERVAÇÕES/AVERRAÇÕES:

Observações: O falecido não deixa bens, era eleitor, deixa 03 filhos: Luis Fernando, com 33 anos, Orlando, 37 anos, Luis Roberto, 36 anos, e era casado com d. Leonilde Pécora Gerola, em Rio Claro, nôste Estado, aos 02/02/1957 (Reg. L08-64, fls. 90, nº 8.616).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 13 de outubro de 2016.

Christiane Fernanda Bassi Bicudo
Christiane Fernanda Bassi Bicudo
Escrevente

Encargos:

À Oficial R\$ 23,46
Toesp R\$ 4,68
Trib R\$ 1,17
Total R\$ 29,31

11920-6-MA 000025507

11920-6-023001-026003-0316



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C
E
R
T
I
F
I
C

C E R T I D Ó A O

C.M. LEME
Fr 131/16 Fls 07
m/

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “06”, localizado no Jardim Flórida, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 22 de Novembro de 2.016.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 131/16
fls 214, do Registro de Processo nº 06
Leme, 12 de de julho de 2016
Funcionário 

A Procuradoria Jurídica
para parecer em 12.08.16

 PRESIDENTE

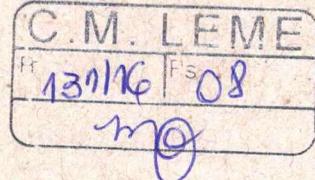


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 81/2016

**EMENTA: Dá Denominação de logradouros Públicos
“Rua Orlando Gerola”**

AUTORIA: Prefeito Municipal.



PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 12 de dezembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano
Proc. Jur.

Ao Expediente

12/12/2016

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 12/12/16

VISTA

Em 13 de dezembro de 2016

Com vista às

comissões

Funcionário Duane

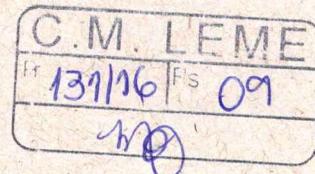


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 81/2016

EMENTA: Dá denominação a Via Pública
"Rua Orlando Gerola".

AUTORIA: Prefeito Municipal



PARECER DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As comissões de *Constituição, Justiça e Redação* e de *Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando o presente projeto de lei ordinária, apresentam seu relatório, do qual fazem constar, também, seus respectivos votos, a saber:-

1 -

Pelo projeto de lei ordinária em estudo, o **Prefeito Municipal** pretende, com a esperada aprovação do Plenário desta Casa de Leis, dar a denominação oficial de **Rua Orlando Gerola**, à Rua 06, localizada no Jardim Flórida, até a presente data sem denominações oficial.

2.] -

Argumenta o Nobre Vereador proponente, os préstimos laborados em favor da nossa comunidade pela saudosa Sr. **Orlando Gerola**, o que o faz merecedor da homenagem que presta o município de Leme, a qual estende-se a todos os seus familiares que certamente sentirão agraciados por esta iniciativa.

3.] -

Comissão de Constituição, Justiça e Redação não vê óbice para a normal tramitação deste projeto de lei, mesmo porque não afronta nem à Constituição, nem a Lei Orgânica do Município de Leme e tampouco qualquer outra legislação pertinente à proposta nele contido.

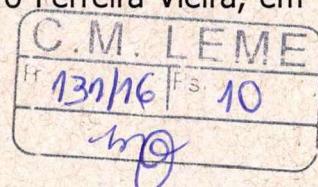


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

4.] –

Por seu turno, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reconhecendo o interesse público visado, que é o de prestar justa homenagem à memória da mesma, se manifesta **FAVORÁVEL À APRECIAÇÃO DESTA PROPOSTA** de lei ao PLENÁRIO desta, Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em
13 de dezembro de 2.016.



Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eduardo Leme da Silva
Vice-Presidente

Osvaldo Antunes da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Nivaldo Aparecido de Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

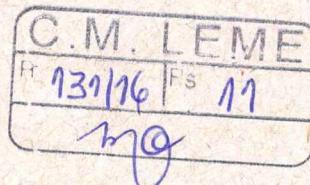


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

19 / 12 / 2016

PRESIDENTE

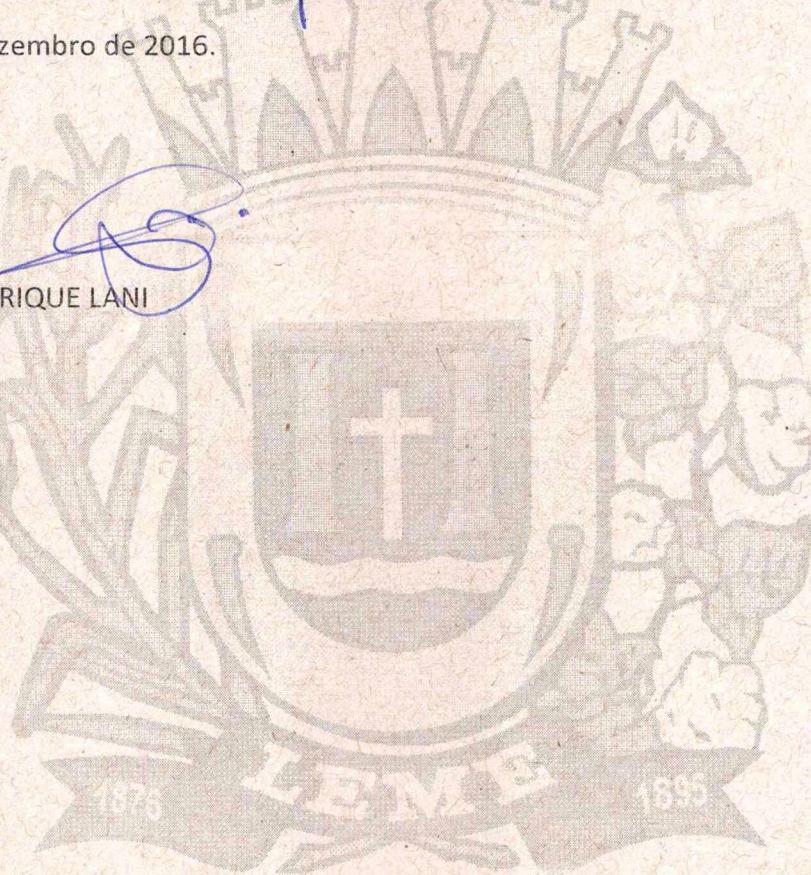


PROJETO DE LEI Nº 81/16, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 19 de dezembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

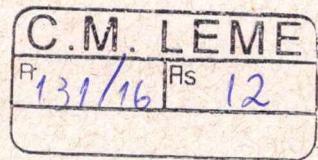
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI Nº 81/16

“Dá denominação a via pública – Rua Orlando Gerola”

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “Orlando Gerola” a Rua “06”, localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.

Gilson Henrique Lani
Presidente